



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 37 ,DE 29 DE ABRIL DE 1992.

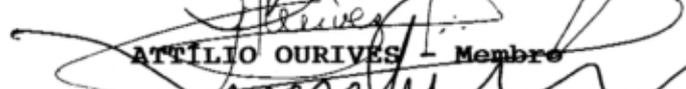
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, INCISO IX, DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO APROVADO PELO DECRETO Nº 69.370, DE 16 DE OUTUBRO DE 1971, BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº

R E S O L V E :

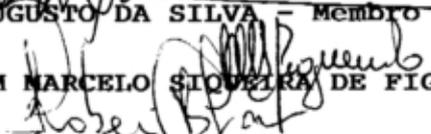
**Artigo Único** - Homologar o Termo de Convênio Tripartite que entre si celebram o Governo do Estado de Mato Grosso, através da sua Secretaria de Saúde, a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, através do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e a Prefeitura Municipal de Rosário O'Este visando estabelecer as condições para um trabalho integrado de saúde entre as partes convenentes, através dos Estágios Rurais, dos Cursos da Área de Saúde da Universidade.

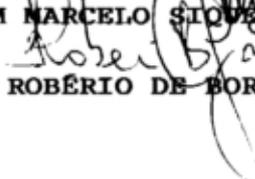
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá ,  
29 de abril de 1992.

  
AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR - Presidente

  
ATTÍLIO OURIVES - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro

  
FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro

**ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro**

**VICENTE BEZERRA NETO - Membro**

SECRETARIA - MRS. 10

SECRETARIA - MRS. 10

OT 00 - AD AD 0001 M. 0 - 1000 0000000

OT 00 - AD AD 0001 M. 0 - 1000 0000000